



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2966

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	3
Atas de Sessões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2966

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 046/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*“Nomeia a Sra. DUANNY BATISTA SILVA FARIA RG - 56.335.746-0, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve baixar a seguinte Portaria;**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. DUANNY BATISTA SILVA FARIA RG - 56.335.746-0, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Viradouro, 09 de março de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 047/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*“Designa a Sra. ANA PAULA ALVES, servidora pública municipal efetiva, às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento do titular Sr. Luciano Alves Garcia.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica a Senhora ANA PAULA ALVES, RG n. 34.233.322-7, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Escriturário, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Chefe de Seção, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

**Art. 2º** A servidora deverá permanecer no exercício do cargo supramencionado pelo período de 18 a 27 de março de 2026, em substituição o Senhor Luciano Alves Garcia, que responde pelo cargo em questão, durante o período de seu afastamento por motivo de férias.

**Art. 3º** Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Viradouro, 09 de março de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**  
**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº1500023-21.2026.8.26.0660 W.J.A.**

Ao 13 dia do mês de **Março** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) CENTRO terapêutico ÁGUA VIVA Ltda**  
**CNPJ: 24.336.899/0001-86**, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2966

Página 3 de 5

e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.  
Viradouro, 13 de março de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação - Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio - Contratação Direta

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO JUDICIAL PROCESSO Nº 1500023-21.2026.8.26.0660**, pelo valor global de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

**1) CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA, CNPJ: 24.336.899/0001-86 .**

**Valor Global de R\$: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).**

Viradouro, 16 de Março de 2026.

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal da Saúde

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

**Processo Licitatório: 032/2026.**

**Modalidade: Pregão Presencial.**

**Número da Modalidade: 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA DAR SUPORTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DA PAZ", ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE CAMARINS.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **16 de março de 2026**, às **08h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada as proponentes como vencedoras no certame: **WELLINGTON PEDRO SALIM (CNPJ: 07.521.539/0001-35)** pelo valor global de **R\$ 64.865,25 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**; **SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE (CNPJ: 24.568.824/0001-20)** pelo valor global de **R\$ 34.107,55 (trinta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** e **CAMIDECOR DECORACOES**

**TEMATICAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ: 54.611.993/0001-67)** pelo valor global de **R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 16 de março de 2026.

**Gabriel Perrone**

Pregoeiro Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 17 de março de 2026 a 18 de março de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

Merendeiro	RG	Posição
EDNA PATRICIA PAIXÃO	58.380.139-0	06

  

Auxiliar de Serviços	RG	Posição
DAVI RIBEIRO MARIANO	***429838**	05

Secretaria Municipal da Educação.

Viradouro, 16 de março de 2026.

**Valeria Rocha Mantelli**

**RG:18.695.779-8**

**Secretária Municipal de Educação de Viradouro**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2966

Página 4 de 5

### Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

#### Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V027404-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
V027402-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	527-41	UTILZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA
V027166-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
V027168-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
V027403-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	583-50	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
V027171-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
V027164-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
V027401-1	BWM1D00	08/02/206	02:40	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2966

Página 5 de 5

V027165-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
V027163-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
V027405-1	BWM1D00	08/02/2026	02:40	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

Viradouro/SP, 13 de março de 2026.

  
MARCELO LOURENÇO CRUZ  
Autoridade Municipal de Trânsito



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 733a-1e36-1af6-080f-12

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2966, ano XIII, veiculado em 16 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 16/03/2026 às 17:00:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/733a-1e36-1af6-080f-12>